

*Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação*  
*Editais de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 119/2017*

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar remoção de entulho e material de construção - art. 12, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

*FVANDRO LUIZ LOPES*

RUA JOSÉ DE SANTI, 88 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref. Cadastral: 26.2.4.517.301.1 Dt. Notif.: 04/07/2017

Auto N.º: 2.690/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

*ALMIR COIMBRA*

RUA ELISEU ÁLVARES, 55 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1605.194.1 Dt. Notif.: 26/05/2017

Auto N.º: 2.708/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

*MERCEDES LEONARDO FLOSI*

RUA CLEMENTINA ZANATTA PERUCCI-DONA, 434 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.2.5.416.150.1 Dt. Notif.: 16/05/2017

Auto N.º: 2.714/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

*NILA E MARIO WENGER PORTA*

RUA FRANCISCO GOULART, 379 - VILA NOVA

Ref. Cadastral: 30.2.2.1413.241.1 Dt. Notif.: 29/05/2017

Auto N.º: 2.734/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

*VANDERLEIA APARECIDA PEREIRA VICENTE*

RUA MANOEL VIEIRA NUNES, 268 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref. Cadastral: 31.1.4.1717.329.1 Dt. Notif.: 28/04/2017

Auto N.º: 2.729/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 25 de julho de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

*Bruno Bastos Munhoz*

*Coordenador de Fiscalização Urbanística*